



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Processo Eletrônico nº 202100047000458

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando as disposições constantes no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93;

Considerando que a possibilidade da presente contratação foi apreciada e aprovada pela Diretoria Jurídica deste Tribunal, notadamente quanto ao enquadramento no referido dispositivo legal da presente contratação, por meio do Parecer nº 65 (movimentação eletrônica 13);

Considerando as disposições constantes do art. 33, inciso X da Lei Estadual nº 17.928/12;

RESOLVE, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado de Goiás,

DECLARAR a dispensa de licitação em favor de *LUIZ ROBERTO CARDOSO POLI (VIVOCE MIDIA EXCLUSIVA)*, empresa inscrita no CNPJ nº 12.836.333/0001-34, na aquisição de 2 (dois) aparelhos de *dispenser* de álcool em gel com medidor de temperatura, que serão instalados na guarita da entrada principal deste Tribunal de Contas, ao custo total de R\$ 3.160,00 (três mil e cento e sessenta reais).

Comissão Permanente de Licitação do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS**, em Goiânia, 22 de março de 2021.

Artur Eduardo Lopes da Silva
Presidente da CPL
Portaria nº 317/2020